



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 469, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **JOELMA SOUZA RAMOS BRAGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, contando a partir do dia 10 de Dezembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 20/12/2019.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal